

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.610, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que
especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº
4.610/2019:

Art. 1º. A Rua “F”, localizada no Jardim Santa Rita, no Município de
Taquaritinga, passa a denominar-se “*Rua Antonio Fumagalli*”.

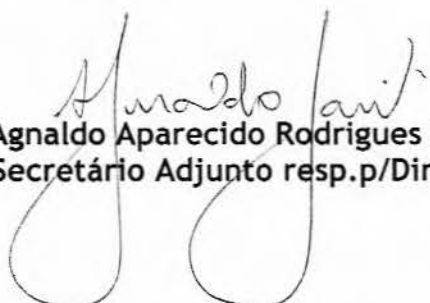
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a
inscrição “*Sapateiro Emérito*”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria